



Decreto Legislativo nº. 001/20-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal denominada de "CASA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO", que se chamara " ANTONIO HENRIQUES DO AMARAL", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica denominada, A CASA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO, que se chamara: **ANTONIO HENRIQUES DO AMARAL**, situada, no núcleo urbano do município de Redenção-PA.

Parágrafo único o senhor **ANTONIO HENRIQUES DO AMARAL**, faleceu em, quinze de dezembro de dois mil e dezesseis 15/12/2016, na certidão de óbito nº : 067330 01 55 2016 4 00046 078 0011423 36, datada de 13 de julho de 2017, registrado no cartório do único ofício de Redenção-PA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 12 de Março de 2020.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção
Recibo Original

Em

13/03/2020
